



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2013.

“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. Dr. ICARO ALMEIDA MATOS”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao **Exm.º Sr. Dr. ICARO ALMEIDA MATOS.**

Parágrafo Único – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto é concedido por seus serviços na promoção da cidadania do povo Pauloafonsino, no exercício do seu excelente desempenho na contribuição com a prestação jurisdicional pautada na moralidade, eficiência e celeridade.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º – As despesas decorrentes correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e ~~um~~ dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -